

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2023-PMRBI

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 118/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de poltronas para o Centro Cultural Reinhold Schmitt, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga, MG, inscrita no CNPJ sob nº. 18.493.830/0001-63, representada pelo Sr. Lucas Teodoro do Couto, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG-12.162.973 SSP/MG e CPF/MF sob o nº. 075.413.496-23, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COMUM - Sem prancheta Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). FORNECIMENTO E MONTAGEM DE POLTRONAS NAS SEGUINTE DESCRIÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA, nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó; ENCOSTO, nas seguintes descrições mínimas: fixo com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano	META X	CONFORT	UN	336	835,15	280.610,40

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.07 16:37:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

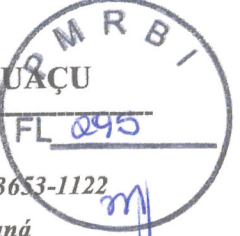
- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

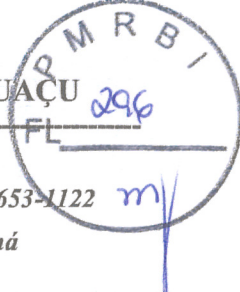


<p>expandida de no mínimo 28 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra encosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural; ASSENTO, nas seguintes descrições mínimas: com assento auto rebatível com acionamento por gravidade, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 33 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, com perfurações para melhor absorção sonora; REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal). APOIA BRAÇOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça. PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijó, imbuia ou mel. Identificação alfanumérica para filas e corredores. LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
BOVINO:3334817 SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2024.02.07 16:37:45  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

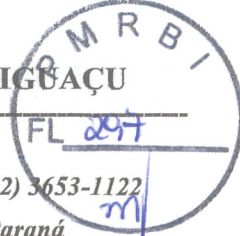
1	2	POLTRONA PARA AUDITORIO OBESO - Sem prancheta Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). FORNECIMENTO E MONTAGEM DE POLTRONAS NAS SEGUINTE DESCRICÖES MÍNIMAS: ESTRUTURA, nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó; ENCOSTO, nas seguintes descrições mínimas: fixo com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 28 kg/m³, acabamento do contra encosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural; ASSENTO, nas seguintes descrições mínimas: com assento auto rebatível com acionamento por gravidade, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 33 kg/m³, acabamento do contra assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, com perfurações para melhor absorção sonora; REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal). APOIA BRAÇOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça.	META X	CONFORT	UN	4	1.424,40	5.697,60
---	---	--	--------	---------	----	---	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijó, imbuia ou mel. Identificação alfanumérica para filas e corredores e identificação de poltronas destinada à portadores de necessidades especiais. LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).</p>						
1	3	<p>POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - Sem prancheta Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). FORNECIMENTO E MONTAGEM DE POLTRONAS NAS SEGUINTE DESCRICÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA, nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó; ENCOSTO, nas seguintes descrições mínimas: fixo com estrutura interna em madeira</p>	META X	CONFORT	UN	4	1.173,00	4.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU <sup>098</sup>

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122 <sup>m</sup>  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

<p>compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 28 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra encosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural; ASSENTO, nas seguintes descrições mínimas: com assento auto rebatível com acionamento por gravidade, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 33 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, com perfurações para melhor absorção sonora; REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal). APOIA BRAÇOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça. PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijó, imbuia ou mel. IDENTIFICAÇÃO: Identificação alfanumérica para filas e corredores e Identificação de poltrona destinada à portadores de necessidades especiais. LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui</p>						
---	--	--	--	--	--	--

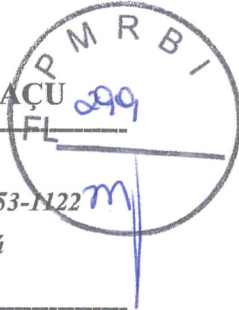
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2024.02.07 16:38:18  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).								
<b>TOTAL</b>									<b>291.000,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de início, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.5. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.6. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO  
70915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.07  
16:38:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 000

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.9. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3710-000-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

3720-006-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

3730-505-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

1.10. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.11. O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso na execução, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

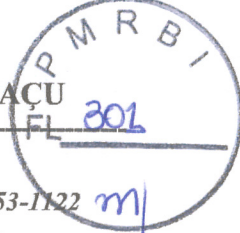
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.13. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 118/2023-PMRBI.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.07 16:38:39 -03'00'



1.14. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, o Termo de Referência e a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.15. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.17. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.18. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.19. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 118/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.21. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.23. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

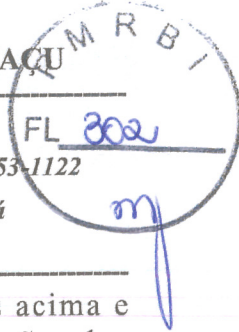
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.07 16:38:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.24. Caso hajam divergências entre a quilometragem indicada nos itens acima e a realmente percorrida diariamente nos itinerários, ou haja alteração dos itinerários devido a mudança de residência as quilometragens serão revistas e alteradas.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.07 16:38:59 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LUCAS TEODORO DO COUTO:07541349623 Dados: 2024.02.08 16:48:59 -03'00'

LUCAS TEODORO DO COUTO  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

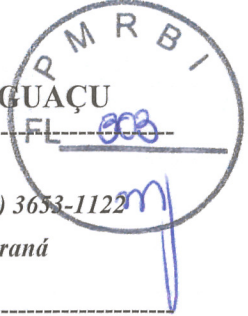
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de poltronas para o Centro Cultural Reinhold Schmitt, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Roberto Honório da Costa, nº 214, Distrito Empresarial D'Carlos, Formiga, MG, inscrita no CNPJ sob nº. 18.493.830/0001-63, representada pelo Sr. Lucas Teodoro do Couto, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG-12.162.973 SSP/MG e CPF/MF sob o nº. 075.413.496-23, à saber:

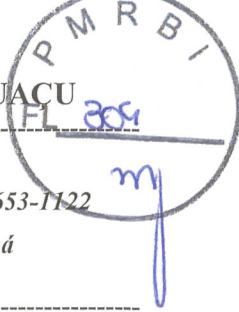
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COMUM - Sem prancheta Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). FORNECIMENTO E MONTAGEM DE POLTRONAS NAS SEGUINTE DESCRICÖES MÍNIMAS: ESTRUTURA, nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó; ENCOSTO, nas seguintes descrições mínimas: fixo com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 28 kg/m³, acabamento do contra encosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural; ASSENTO, nas seguintes descrições mínimas: com assento auto rebatível com acionamento por gravidade, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de	META X	CONFORT	UN	336	835,15	280.610,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		<p>poliuretano expandida de no mínimo 33 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, com perfurações para melhor absorção sonora;</p> <p>REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal).</p> <p>APOIA BRAÇOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça.</p> <p>PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijó, imbuia ou mel.</p> <p>Identificação alfanumérica para filas e corredores.</p> <p>LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).</p>						
1	2	<p>POLTRONA PARA AUDITORIO OBESO - Sem prancheta</p> <p>Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17).</p> <p>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE POLTRONAS NAS SEGUINTE DESCRICÖES MÍNIMAS:</p> <p>ESTRUTURA, nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó;</p> <p>ENCOSTO, nas seguintes descrições mínimas: fixo com</p>	META X	CONFORT	UN	4	1.424,40	5.697,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



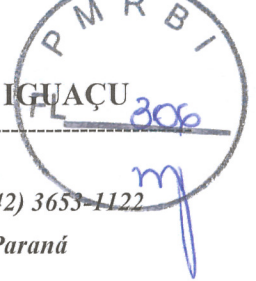
		<p>estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 28 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra encosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural;</p> <p>ASSENTO, nas seguintes descrições mínimas: com assento auto rebatível com acionamento por gravidade, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 33 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, com perfurações para melhor absorção sonora;</p> <p>REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal).</p> <p>APOIA BRAÇOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça.</p> <p>PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijó, imbuia ou mel.</p> <p>Identificação alfanumérica para filas e corredores e identificação de poltronas destinada à portadores de necessidades especiais.</p> <p>LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).</p>						
1	3	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PMR - Sem prancheta	META X	CONFORT	UN	4	1.173,00	4.692,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). FORNECIMENTO E MONTAGEM DE POLTRONAS NAS SEGUINTE DESCRICÖES MÍNIMAS: ESTRUTURA, nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos devem receber tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó; ENCOSTO, nas seguintes descrições mínimas: fixo com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 28 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra encosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural; ASSENTO, nas seguintes descrições mínimas: com assento auto rebatível com acionamento por gravidade, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 33 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, com perfurações para melhor absorção sonora; REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal). APOIA BRAÇOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça. PADRÖES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijó, imbuia ou mel. IDENTIFICAÇÃO: Identificação alfanumérica para filas e corredores e Identificação de poltrona destinada à portadores de necessidades especiais. LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).									
<b>TOTAL</b>									<b>291.000,00</b>

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3710-000-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

3720-006-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

3730-505-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

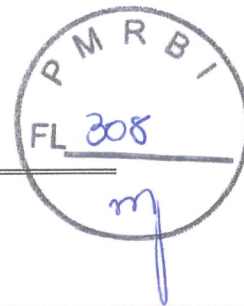
Data da assinatura: 07/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

LUCAS TEODORO DO COUTO

Detentor da Ata



PORTARIA Nº 021/2024  
DATA: 08/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução dos Contratos Administrativos nº. 1/2024-PMRBI ao nº. 7/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal, os Servidores Públicos Sr. Ivan Ferreira Somariva, Sr. Maximino Armiliato e Sr. Roberto Bernardi e como gestores:

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni.

II – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 10/2024-PMRBI, cujo objeto é registro de preços para aquisição de poltronas para o Centro Cultural Reinhold Schmitt, os Servidores Públicos Srª. Daiane Aparecida de Oliveira, Srª. Maria Luci do Nascimento Burato e Sr. Amarildo Gomes de Almeida e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 08 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.08 09:31:50  
-03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-8534-000  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1	2	POLTRONA AUDITORIO OBESO - Sem prancheta	PARAMETAX	CONFORT	UN	4	1.424,40	5.697,60
---	---	--	-----------	---------	----	---	----------	----------

Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). Fornecimento e montagem de poltronas nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliéster acetinado.

REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal).

APOIA BRACOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça.

PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijo, imbuia ou mel.

Identificação alfanumérica para filas e corredores.

LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878:2011. Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015. Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-bracos basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-8534-000  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1	2	POLTRONA AUDITORIO OBESO - Sem prancheta	PARAMETAX	CONFORT	UN	4	1.424,40	5.697,60
---	---	--	-----------	---------	----	---	----------	----------

Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). Fornecimento e montagem de poltronas nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliéster acetinado.

REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal).

APOIA BRACOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça.

PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural, freijo, imbuia ou mel.

Identificação alfanumérica para filas e corredores e identificação de poltronas destinada a portadores de necessidades especiais.

LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878:2011. Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015. Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-bracos basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-8534-000  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1	3	POLTRONA AUDITORIO PARA PMR - Sem prancheta	PARAMETAX	CONFORT	UN	1	1.173,00	4.692,00
---	---	---	-----------	---------	----	---	----------	----------

Poltronas para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). Fornecimento e montagem de poltronas nas seguintes descrições mínimas: ESTRUTURA, nas seguintes descrições mínimas: lateral em madeira maciça. Acabamento em verniz poliéster acetinado. Assento ou tampo, todos os componentes metálicos devem receber tratamento por fosfatação e pintura epóxi pó. ENCOSTO, nas seguintes descrições mínimas: fixo com espuma macia em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 28 kg/m<sup>3</sup> acabamento de contra encosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural.

ASSENTO, nas seguintes descrições mínimas: com assento auto rebatível com acionamento por gravidade, com estrutura interna em madeira compensada, estofado com espuma de poliuretano expandida de no mínimo 33 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, com perfurações para melhor absorção sonora.

REVESTIMENTOS, em tecido 100% poliéster (com cor Azul Royal).

APOIA BRACOS, nas seguintes descrições mínimas: braço fixo em madeira maciça.

PADRÕES DOS ACABAMENTOS EM MADEIRA, nas seguintes descrições mínimas: natural.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-8534-000  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1	2	freijo, imbuia ou mel	IDENTIFICAÇÃO: Identificação alfanumérica para filas e corredores e identificação de poltronas destinada a portadores de necessidades especiais	LAUDOS: Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17). Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878:2011. Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015. Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015. Este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-bracos basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).	TOTAL	291.600,00
---	---	-----------------------	---	--	-------	------------

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 2340-0004-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2350-0006-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2360-104-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2370-104-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 07/02/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-8534-000  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua General Osório, nº 1108, bairro Velha, CEP 89.041-002, Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 37.673.034/0001-57, representada pelo Sr. Gustavo Felipe Vaz, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6409318SSP/SC e CPF/MF sob o nº. 083.393.199-73, à saber:

Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUs, Ar condicionado Split, Quente e Frio, 220 Volts.	TCL	TAC-18CHSA1	UN	7,00	2.400,00	16.800,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUs, Ar condicionado, Quente e Frio, 220 Volts.	ELGIN	EC-OPULS 18K QT	UN	37,00	3.120,00	115.440,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUs, ar quente e frio Tensão Elétrica 220V.	TCL	TAC-24CHSA1	UN	5,00	4.750,00	23.750,00
TOTAL							155.990,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 2340-0004-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2350-0006-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2360-104-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2370-104-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 08/02/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95 587 770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-8534-000  
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GUSTAVO FELIPE VAZ  
 Detentor da Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelho de ar condicionado, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa WILLIAN MARCOS GOMES, inscrita no CNPJ nº. 46.450.159/0001-09, com sede na Rua Georgina R. de Matos Kraemer, nº 44, bairro São Francisco, CEP 85.303-395, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN MARCOS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº. 10.354.890-0, inscrito no CPF nº. 093.314.149-19, à saber:

Item	Produto	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço total
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUs, Ar condicionado, Quente e Frio, 220 Volts.	HIDEA	SPLIT QUENTE/FRIO	UN	1	1.800,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 2340-0004-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2350-0006-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2360-104-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00 2370-104-06.001.12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 08/02/2024.

**ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Decanº 022/2024-Pag.1/2

DECRETO Nº 022/2024  
 DATA: 05/02/2024

SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público 001/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 18 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 19/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas para exercerem os cargos de provimento efetivo que especificam, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2023, Edital de Abertura nº 01/2023 de 08/10/2023, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 14/2023 do Concurso Público nº 01/2023:

- JUNIOR CESAR FERREIRA, com o Cargo efetivo de Motorista, Nível 'D', Referência '1';
- JOSNEY ANTONIO DE LARA, com o Cargo efetivo de Motorista, Nível 'D', Referência '1';
- JONES PAULO FERREIRA DA SILVA, com o Cargo efetivo de Motorista, Nível 'D', Referência '1';
- ELIZEU RODRIGUES DA SILVA, com o Cargo efetivo de Motorista, Nível 'D', Referência '1';
- NELSON ARIEL SANTANA, com o Cargo efetivo de Motorista, Nível 'D', Referência '1';
- LUIZ CARLOS SCHNEIDER, com o Cargo efetivo de Motorista, Nível 'D', Referência '1';
- SIMONE ROCHA LEONICIO, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- DAIANE SCHMITT CAMILO, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- SUELEN TATIANA DINIZ CARDOSO, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- CLAUDINEIA RODRIGUES DEMENEK, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- CARLA DE ALMEIDA DEMENECH REBECHI, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- IVONE MARIA DIAS, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- THALIA DOS SANTOS GONÇALVES, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- LIDIANE ROSA COST, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- LINDA GONÇALVES DA LUZ, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';

**ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Decanº 023/2024-Pag.2/2

- EMANUELY REGI BOVINO ALGERI, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - ADRIANA JUNKERFERUEBORN DE BARROS, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - ANDRIELY NOVAKOSKI MASSOLA, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - GISLAINE DE FREITAS, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - MICHELLE DE LIMA, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - JAQUELINE OLIMPIO DAHMER, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - PATRINIA DO CARMO GONÇALVES, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
  - VERA LUCIA GULHAK NESELO, com o Cargo efetivo de Professor, Nível 'M-B', Referência '1';
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 5 de fevereiro de 2024.